TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos, para o abastecimento da frota de veículos e maquinas pertencentes a este Município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **BAHIA PIAUÍ COMBUSTIVEL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº.14.450.357/0001-86, localizada na Rod. Br 135, Km 01, Zona Rural- Formosa do Rio Preto - BA, representada neste ato pelo Sr º Gilmácio de Souza Serpa, brasileiro, casado, Portador do RG nº 09608056 64 - SSP/BA e CPF nº 968.492.155-15, residente e domiciliado à Av. Bahia, nº 742 Centro - Formosa do Rio Preto Bahia**CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO,** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2018, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Administrativo nº 45/2018, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos para o abastecimento da frota de veículos e maquinas pertencentes a este Município.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo objeto desta alteração, fica acrescido de um aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 108/2018.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de Dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Crisóstomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

BAHIA PIAUÍ COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ: 14.450.357/0001-86
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 19/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 108/2018–A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 108/2018. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a **BAHIA PIAUÍ COMBUSTIVEL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº.14.450.357/0001-86, localizada na Rod. Br 135, Km 01, Zona Rural- Formosa do Rio Preto - BA, representada neste ato pelo Sr ° Gilmácio de Souza Serpa, brasileiro, casado, Portador do RG n° 09608056 64 - SSP/BA e CPF n° 968.492.155-15, residente e domiciliado á Av. Bahia, n°. 742 Centro - Formosa do Rio Preto Bahia Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, –Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Municipio e Gilmácio de Souza Serpa, brasileiro, pelo contratado.

Riachão das Neves(BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal